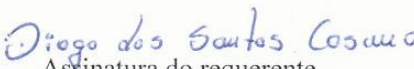


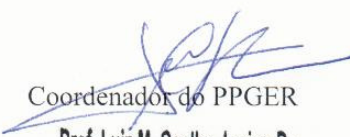


ANEXO V

REQUERIMENTO PADRÃO

| IDENTIFICAÇÃO | |
|-------------------|--------------------------|
| Nome: | Diego dos Santos Cosmo |
| Identidade: | 22.74317 |
| CPF: | 048680924-21 |
| Matrícula: | |
| Curso: | |
| Endereço: | Rua Alvírio Felix Pessoa |
| CEP: | |
| Cidade: | João Pessoa |
| UF: | PB |
| Fone: | (83) 88524400 |

| VEM REQUERER | |
|--|--|
| A(o) | COORDENADOR DA PÓS E OS PROFESSORES QUE AVALIAREM O PROCESSO DE SELEÇÃO QUE AVALIAREM SUAS PONTUAÇÕES INDIVIDUAIS PARA A CREDITAÇÃO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAR |
| João Pessoa, 19/12/2013 | |
|  Assinatura do requerente | |

| APROVAÇÃO DO COORDENADOR | |
|--|--|
| () CONCORDO | <input checked="" type="checkbox"/> DISCORDO |
|  Coordenador do PPGER Prof. Luiz M. Coelho Junior, Dr DEER/CEAR/UFPB SIAPE 1643037 | |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS (DO REQUERENTE OU DA UNIDADE) | |
|---|--|
| Pelos meus cálculos: 16,75 do CEE + 5 pontos da carteira de trabalho + 5 pontos de conceito do curso de Química do UFPB + 6,5 da entrevista + 2,13 de plano de trabalho Totalizando 26,13 | |



RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

O candidato **Diogo dos Santos Cosmo** veio requerer reavaliação da sua pontuação, referente ao resultado do processo seletivo 2014/01. A comissão do processo seletivo do PPGER reavaliou a documentação do candidato e encontrou as seguintes inconsistências perante ao Edital PPGER Nº 01/2013:

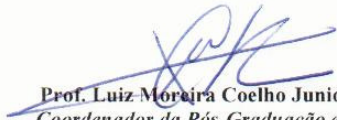
- Não atendeu o item 4.6 (b):
"4.6 Além dos documentos gerais, o candidato ao Curso de **Mestrado Acadêmico** deve ainda entregar:
b) Formulário de Avaliação do Candidato ao Mestrado (**Anexo IV**) devidamente preenchido;"
- Não recorreu na data correta referente à análise curricular (ANEXO I).

| Etapa | Período |
|---|-------------------------|
| 6 - Análise Curricular | 25/11/2013 a 06/12/2013 |
| 7 - Divulgação da Análise Curricular | 08/12/2013 |
| 8 - Interposição de Recurso da Análise Curricular | 09/12/2013 |
| 9 - Divulgação da Interposição de Recurso da Análise Curricular | 10/12/2013 |

A comissão do processo seletivo do PPGER, no uso de suas atribuições resolve:

O requerimento do Candidato foi **INDEFERIDO**.

João Pessoa-PB, 20/12/2013.


Prof. Luiz Moreira Coelho Junior
Coordenador da Pós-Graduação em
Energias Renováveis